

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000014/2023**Empenhos nº:** 023/2023, 024/2023, 025/2023 e 026/2023**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** ELIZABETE MONTEIRO ALVES – EMA COMERCIAL**CNPJ:** 10.256.969/0001-81**Objeto:** COMPRA DE MATERIAIS COPA/COZINHA E HIGIENE/  
LIMPEZA (REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)**Valor:** R\$ 2.100,42 (dois mil, cem reais e quarenta e dois centavos)CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000014/2023**Empenho nº:** 027/2023**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.**Contratada:** KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**CNPJ:** 19.576.717/0004-57**Objeto:** COMPRA DE MATERIAIS COPA/COZINHA E HIGIENE/  
LIMPEZA (REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)**Valor:** R\$ 2.044,80 (dois mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos)CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000014/2023**Empenho nº:** 028/2023, 029/2023 e 030/2023**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.**Contratada:** VIDILLI & VIDILLI LTDA**CNPJ:** 14.019.171/0001-77**Objeto:** COMPRA DE MATERIAIS COPA/COZINHA E HIGIENE/  
LIMPEZA (REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)**Valor:** R\$ 1.541,89 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000014/2023**Empenho nº:** 031/2023, 032/2023 e 033/2023**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.**Contratada:** ZANCAPEL COMÉRCIO SUPRIM. E SERV. GERAL  
EIRELI**CNPJ:** 26.958.241/0001-31**Objeto:** COMPRA DE MATERIAIS COPA/COZINHA E HIGIENE/  
LIMPEZA (REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)**Valor:** R\$ 3.222,26 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº:** EGP.0000014/2023**Empenhos nº:** 036/2023**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.**Contratada:** TECHPEL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**CNPJ:** 30.172.981/0001-15**Objeto:** COMPRA DE MATERIAIS COPA/COZINHA E HIGIENE/  
LIMPEZA (REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)**Valor:** R\$ 339,96 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL VISA Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 88, 110, 112, inciso III e o artigo 122, inciso I, II e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 16 de janeiro de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de MULTA de 30 (trinta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença Sanitária e sem a presença de responsável técnico legalmente habilitado, conforme o Auto de Infração nº 101/2022, lavrado em 13 de dezembro de 2022.

EVITA ALIMENTAÇÃO LTDA EPP.

CNPJ: 01.208.118/0004-15

Endereço: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno, Km 71, Medeiros – Jundiaí/SP.

CEP: 13.212-240

PROCESSO Nº 15.182-1/2022-1

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

**EDITAL VISA Nº 40, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso III e o artigo 122, inciso XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de MULTA de 400 (quatrocentos) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar serviço de assistência à saúde sem quantitativo de recursos humanos previsto em legislação vigente e descumprindo atos emanados por autoridade sanitária.

NOTRE DAME INTERMÉDICA S/A.

CNPJ: 44.649.812/0016-14

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 865, Centro – Jundiaí/SP.

CEP: 13.201-905

PROCESSO Nº 15.413-0/2022-1

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

**EDITAL DVISAT N.º 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/02/2023.

Empresa: BRASILATA S.A EMBALAGENS METALICAS

CNPJ: 61.160.438/0011-01

Atividade: - Fabricação de embalagens metálicas

CNAE: 25.91-8-00

Processo nº: PMJ.0023632/2022

Termo de Notificação nº 010044/22 de 29/11/2022

Auto de Infração nº 1740 de 08/12/2022

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 1005 de 05/01/2023

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 92, 112 – inciso III e 122 – incisos VII, X e XIX. Associado a Norma Regulamentadora – NR 12, itens 12.5.9.1 e 12.6 com seus subitens

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº 1005, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, bem como realizado as adequações das